



# MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE ORÇAMENTOS Nº 25/2024

O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, inscrito no CNPJ nº 76.208.842/0001-03, com sede à Avenida dos Pioneiros, nº 500, cidade de Catanduvas/PR, neste ato representado por seu **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, senhor Francisco Alves dos Santos, declara aberto o Edital de Chamamento Público para Cotação Prévia de Orçamentos de Bens e Serviços destinados à **REGISTRO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS E ARLA, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL**, conforme especificações detalhadas no presente Edital.

### 1. Condições gerais

1.1. A busca de orçamentos não obriga o Município à contratação/aquisição dos itens constantes no presente Chamamento, nem garante a participação das empresas no processo licitatório;

a) No caso de o Presente Chamamento der origem a um processo de dispensa de licitação, aí então será garantido o direito de participação daquelas empresas que enviaram orçamentos, e que estiverem aptas a contratar com a Administração Pública.

1.2. As quantidades poderão sofrer pequenas alterações, para mais ou para menos, no caso de posterior identificação de necessidade.

1.3. No caso de a empresa interessada identificar a necessidade de alteração na descrição do item para melhor adequação ao que é praticado no mercado, poderá informar à Administração Municipal para que, entendendo justo e necessário, faça as devidas adequações.

### 2. Recebimento dos orçamentos:

2.1 - O prazo mínimo para recebimento dos orçamentos será de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação deste Edital de Chamamento.

2.2 – Encerramento do prazo: O prazo de recebimento será encerrado somente, e tão logo, seja obtida a quantidade mínima de cotações para compor os preços de cada item relacionado para cumprimento da legislação.

2.3 - Os orçamentos poderão ser enviados para o seguinte endereço de e-mail [licitacao@catanduvas.pr.gov.br](mailto:licitacao@catanduvas.pr.gov.br), ou serem entregues pessoalmente na Prefeitura Municipal de Catanduvas aos cuidados do Departamento de Licitação.

2.3.1 – Os orçamentos deverão:

- Ser datados;
- Assinados, seja digital ou manualmente;
- Constando prazo de validade;
- Constando CNPJ e endereço.

### 3. Tabela de descritivos e quantidades:

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA LITROS	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO POR LITRO	VALOR TOTAL
------	----------------------------	---------	--------------------------	-------------



# MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

1	1.200	Agente Redutor Líquido de Óxido de Nitrogênio Automotivo - ARLA		
2	200.000	Diesel comum – S500		
3	100.000	Diesel S10		
4	1.000	Etanol		
5	60.000	Gasolina comum		

#### 4. Especificidades/detalhamento:

4.1 – Produtos com qualidade indubitosa, com bombas aferidas pelo INMETRO/IPEM.

#### 5. Prazo de validade do contrato:

5.1 – O contrato será celebrado por 12 meses.

#### 6. Forma de entrega:

6.1 - O estabelecimento deverá efetuar o abastecimento tão logo o veículo do Município “encoste na bomba”, seja para abastecimento direto no tanque do mesmo, ou em recipiente apropriado para tanto.

7. Prazo de Validade do Orçamento: 60 (sessenta) dias.

#### 8. Disponibilização dos arquivos e seus anexos:

O presente documento pode ser solicitado na forma editável (em arquivo no formato.doc) através do e-mail [licitacao@catanduvas.pr.gov.br](mailto:licitacao@catanduvas.pr.gov.br), ou pelo telefone 45 – 3234-8500.



FRANCISCO ALVES DOS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Catanduvas, 09 de abril de 2024.